



13.130-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE IPIRA - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ANEXO II - Plano Diretor - Lei nº 1.234 de 1992

Art. 1º - O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - O Plano Diretor deve estabelecer as diretrizes e prioridades para o desenvolvimento urbano, bem como as normas e padrões mínimos para a ocupação do território municipal.

Art. 3º - O Plano Diretor é aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - O Plano Diretor é executado pelo Poder Executivo Municipal, sob o acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º - O Plano Diretor é atualizado periodicamente, a critério do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º - O Plano Diretor é o instrumento básico para a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, bem como para a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



LOPES, JOSÉ DEL CARLOS DE OLIVEIRA, CHRISTINE HUDSON LÚCIO, JOSÉ ABDELNUR ABRÃO FILHO e SAMANTA DE LIMA ROCHA, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da

Administração Pública Municipal e, como **Membros / Pregoeiros:** **ANA PAULA DA SILVA GOMES, IZABELLE CRISTINA QUEIROZ DE BRITO SILVA e MAURICIO CIRINO RIBEIRO.**

ART.4º.- Os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros atenderão ao disposto no Artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;

ART.5º.- Para Membros Vogais será convidado um representante técnico ou administrativo da seção correspondente dentro da Prefeitura.

ART.6º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 06 de Janeiro de 2020.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA Nº 003/20
DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS** da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, composta por Técnicos e Membros de Apoio da Prefeitura, com participação efetiva nos processos licitatórios, **no exercício de 2020:**

ART.2º.- A Comissão, através desta Portaria, terá como finalidade receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações;

ART.3º.- Constituirão a **Comissão Permanente de Licitações** para o ano de **2019:** como Presidentes **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA** e **MAURICIO CIRINO RIBEIRO** - Membros: - **ANDREA JOFRE PACCES, GLENDA EVELYN FEITOSA GRETZITZ, MARIO ANTONIO DE MORAES FILHO, GILSON DE LIMA, CAROLINE VAZ RODRIGUES, JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA, SERGIO PAZ RIBEIRO, RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, REGIANE HELENA RINALDI, FRANCINI CARVALHO VENTURA, VALDINEI JOSÉ DA SILVA, ALBERTO FERREIRA DA SILVA, CAMILA NUNES**